



Campinas, 25 de Outubro de 2016

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00033/2016

Da: Coordenadoria da DGA
Para: Diretores/Coordenadores das Unidades/Órgãos

Ref: Implantação dos Módulos de Execução de Despesas e Liquidação de Despesas do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Dando seguimento ao projeto de migração dos Sistemas Administrativos, informamos que no dia 19/12/2016 serão implantados os módulos de Execução de Despesas e Liquidação de Despesas (folha de pagamento) do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Por essa razão todos os Sistemas Administrativos da DGA, com exceção dos sistemas de Recebimento Físico e de Estoque, ficarão inoperantes no período de 16/12/2016 a 02/01/2017.

Será necessária, portanto, a implementação de providências excepcionais visando minimizar os impactos decorrentes e garantir os registros próprios relacionados ao encerramento do exercício orçamentário.

Estas providências deverão ser observadas por todas as unidades e órgãos responsáveis pela execução de despesas de qualquer natureza, considerando o seguinte calendário:

- 1) 12/12/2016: Data limite para envio de processos à Área de Finanças/DGA para liquidação de despesas;
- 2) 14/12/2016: Data limite para processamento das Liquidações de Despesas pela DGA e pelas Unidades/Órgãos que contam com essa atividade descentralizada;
- 3) 15/12/2016: Data limite para o processamento dos pagamentos.

Para o perfeito cumprimento do calendário acima e o regular encerramento do exercício orçamentário, deverão ser observadas obrigatoriamente as seguintes condições:

- a) Os pagamentos das despesas, cujos vencimentos estão compreendidos no período de 16/12/2016 a 02/01/2017, serão antecipados para o dia 15/12/2016, independentemente do valor;
- b) No processamento da liquidação de despesas, para os pagamentos que serão antecipados, deverá constar no campo "data de vencimento" o dia 15/12/2016;
- c) Os valores de encargos devidos ao INSS deverão ser liquidados com a data real de vencimento, ou seja, 20/12/2016;
- d) Os pagamentos das despesas, cujos vencimentos ocorrerão nos dias 03 e 04/01/2017, deverão obedecer às mesmas datas estabelecidas nos itens 1 e 2 do parágrafo anterior para o processamento da liquidação de despesa.



As providências que implicam no processamento das folhas de pagamento já foram definidas e acordadas com a Diretoria Geral de Recursos Humanos e foram devidamente incorporadas e divulgadas no [Ofício Circular DGRH nº 07/2016](#).

A Diretoria Geral da Administração adotará no período em questão plano de contingência para atendimento de situação excepcional e imprevisível, que exija o cumprimento imediato de qualquer obrigação.

Anexo ao presente segue quadro resumo do calendário e recomendações de caráter geral que deverão ser observadas.

Atenciosamente,

MARCOS ZANATTA

Coordenador da Diretoria Geral da Administração
DGA/UNICAMP

*Original assinado pelo coordenador da DGA



ANEXO AO OFÍCIO CIRCULAR DGA Nº 033/2016

QUADRO RESUMO	
DATA	DESCRIÇÃO
12/12/2016	LIMITE P/ ENCAMINHAMENTO FINANÇAS/DGA P/ LIQUIDAÇÃO DESPESA
14/12/2016	LIMITE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA PARA PAGAMENTO NOS DIAS 15/12/2016, 03 E 04/01/2017
15/12/2016	LIMITE PAGAMENTO DAS DESPESAS, INCLUSIVE PARA VENCIMENTOS ENTRE 16/12/2016 E 02/01/2017
16/12/2016	INÍCIO INOPERÂNCIA SISTEMAS
19/12/2016	INÍCIO IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS MÓDULOS SOF
20/12/2016	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES INSS
03/01/2017	SISTEMAS OPERANTES

RECOMENDAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 1) Deverão ser evitadas condições de pagamento com prazo inferior a 30 dias nas contratações a serem realizadas até o último dia estabelecido para empenhamento da despesa, em especial para os casos em que a entrega/execução possa acontecer depois do último dia estabelecido para liquidação de despesa;
- 2) Acompanhar as entregas de materiais e/ou execuções de serviços realizados próximos da data limite para liquidação de despesa, em especial na contagem do prazo de pagamento em que possam coincidir com a necessidade de antecipação para o dia 15/12/2016 ou de programação para os dias 03 e 04/01/2017;
- 3) Se, por algum motivo excepcional, não for possível efetuar a liquidação de despesa a tempo do pagamento ser realizado nos dias 15/12/2016, 03 ou 04/01/2017, entrar em contato com a Área de Finanças da DGA para análise e encaminhamento de solução;
- 4) Os pagamentos cujos vencimentos ocorrerão a partir de 03/01/2017 poderão ser liquidados normalmente neste exercício até o último dia estabelecido para liquidação de despesa.